

PORTARIA N° 267/2018

Concede licença a servidor por falecimento de pai.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença ao servidor municipal **Willian Bortoluzzi Conrado**, por falecimento de seu pai, conforme art. 113, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 044/93, a contar de 16 de maio de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezesesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração